

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 227/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201313007-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, os RREO's, referentes aos 1º e 2º bimestres, RGF do 1º quadrimestre e a prestação de contas do 1º quadrimestre, referentes ao exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 228/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201313009-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Gilvandro Alves C. Do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilvandro Alves C. Do Nascimento, Prefeito Municipal de Terra Alta, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 229/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201313010-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Aluizio de Souza Barros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluizio de Souza Barros, Prefeito Municipal de Tracuateua, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

Editais de Citação do 793 ao 807 e do 821 ao 837/2013 (1ª publicação)

Número de Publicação: 575863

Edital nº 793/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 240012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **240012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 794/2013/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 240012009-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Castanhal, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **240012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 795/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1370012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial de Inspeção Ordinária nos autos do Processo nº **1370012010-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 796/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1370012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 797/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Círia Aurora Ferreira Pimentel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Círia Aurora Ferreira Pimentel**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no período de 01/01 a 31/03 - exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **13720120110-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 798/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372012010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luana Rodrigues Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luana Rodrigues Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no período de 01/04 a 31/12 - exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial de Inspeção Ordinária**, nos autos do Processo nº **13720120110-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 799/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372162010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial de Inspeção Ordinária**, nos autos do Processo nº **1372162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 800/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1372222010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Regina Lúcia de Sousa Pantoja**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina Lúcia de Sousa Pantoja**, responsável pelo **FUNDEB de Marituba, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial de Inspeção Ordinária**, nos autos do Processo nº **1372222010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 801/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1370022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Wildson Araújo de Mello**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Wildson Araújo de Mello**, responsável pela **Câmara Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial de Inspeção Ordinária**, nos autos do Processo nº **1370022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

Edital nº 802/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201306701-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 46 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curuçá, nos exercícios de 2010, 2011 e 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201306701-00**, referente às **irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia nº 023/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 803/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 430012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 804/2013/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 430012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão**